

Estância Turística de Salto, 25 de abril de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Válvula controladora de nível de reservatório 150mm, tipo solenoide, PN10, para o reservatório dos Ipês, no bairro Nair Maria

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição de válvula controladora de nível para o reservatório dos Ipês, se faz para um controle de operação sem inspeção de funcionários e tendo a possibilidade de um controle de nível de reservatório remotamente em caso de aquisição da tecnologia a parte. Com a válvula o controle dos níveis de reservatório é facilmente monitorado, tendo um maior controle de água reservada e assim traçar planejamentos e ações para uma melhor distribuição de água no local.

3. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde	Medida	Mediana unitária	Mediana total
01	Válvula Controladora de nível 150mm	01	Unidade	R\$ 12.837,00	R\$ 12.837,00
Valor total R\$ 12.837,00					

4. ANEXOS

Não se aplica

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 12.837,00 (doze mil, oitocentos e trinta e sete reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01.01.339030.17.512.0013.2.085.04.1100000 – Ficha 09

7. PRAZO DE ENTREGA E FRETE

7.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra ou Ordem de Serviço.

7.2. O frete e demais custos de mobilização ficará por conta do fornecedor/prestador.

8. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central – Rua: México, nº 20 – Vila Nova
CEP: 13322-071- Salto/SP

9. PRAZO DE GARANTIA

A garantia se estende aos possíveis defeitos de fabricação, até 5 dias após o recebimento do material, e garantia de 12 meses.

10. ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU OPERACIONAL

Não se aplica.

11. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PAGAMENTO

11.1. A retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada conforme as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. A alíquota aplicada e o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

11.2. Deverá constar também na NF natureza jurídica, natureza de rendimentos e classificação tributária. Fornecedor amparado por isenção deve informar e comprovar o enquadramento legal.

11.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela AUTARQUIA e autorizada pela Autoridade Superior respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

11.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a CONTRATADA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

11.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela AUTARQUIA, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.7. Na ocorrência de rejeição da(s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.8. O número do Empenho e do Pedido de Compra deverão ser mencionados na Nota Fiscal.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Como condição de Habilitação para aquisição do objeto ou prestação de serviço, a empresa vencedora deverá estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias perante à **Administração Estadual, Receita Federal** ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)) e **FGTS** (Consulta Regularidade do Empregador).

12.2. As Certidões solicitadas informação solicitada poderá ser adquirida nos sites:

a) Certidão de Débitos Estaduais:

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

b) Receita Federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

c) FGTS:

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

12.3. Os documentos solicitados no item 12.1. deverão estar atualizados e serem anexados no Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br > Sistema > Dispensa Eletrônica.

12.4. Para o esclarecimento de dúvidas sobre o Sistema do Portal BLL, entrar em contato com o Suporte de Plataforma: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Diretor Técnico